

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI Nº 2.344, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar imóvel do Patrimônio Público por imóvel de particulares.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu **ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Município de Manguueirinha a permutar imóveis do Patrimônio Público por imóveis particulares.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, com fundamento no Art. 134 da Lei Orgânica do Município, autorizado a outorgar por meio de permuta aos Particulares **MARCELINO TESORI**, brasileiro, devidamente inscrito no CPF sob nº 338.099.769-20, e **JOÃO JORGE TESORI**, brasileiro, devidamente inscrito no CPF sob nº 451.386.219-04, ambos residentes e domiciliados na Linha Euzébio, s/nº, Zona Rural do Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, a escritura de propriedade do Patrimônio Público Municipal, tornando-os coproprietários do seguinte imóvel:

I – Lote Urbano regular sob o nº 11, quadra nº 02, situado no loteamento São José, nesta Cidade e Comarca de Manguueirinha, Estado do Paraná, com área superficial de 320,00m² (trezentos e vinte metros quadrados), conforme mapa e memorial descritivo em anexo a esta Lei, com registro na matrícula nº 8.233, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Manguueirinha, Estado do Paraná.

Art. 3º Pela permuta ora autorizada, o Município de Manguueirinha receberá, livre e desembragado de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, a escritura pública de:

I – Denominação: Estrada Projetada 02, referente a parte ideal de 1.464,86m² (um mil quatrocentos e sessenta e quatro metros e oitenta e seis centímetros quadrados), do imóvel rural matrícula nº 8.237, localizado na Linha Euzébio, com a seguinte descrição de Perímetro: Inicia-se no marco denominado 'O=PP' (E=383290.413 m e N=7136796.097 m); dividindo-o com o Imóvel Rural denominado Parte Baixada Schmidt, matrícula 1.138, de Marcelino Tesori, Daí segue confrontando com o Imóvel Rural denominado Parte Baixada Schmidt, matrícula 1.138, de Marcelino Tesori com o azimute de 97º09'52" e a distância de 14.18 m até o marco '1' (E=383304.479 m e N=7136794.329 m); Daí segue confrontando com Parte do Imóvel Rural denominado Baixada Schmidt, matrícula 8.237, de João Jorge Tesori com o azimute de 219º20'07" e a distância de 41.14 m até o marco '2' (E=383278.404 m e N=7136762.511 m); Daí segue com o azimute de 206º06'30" e a distância de 60.03 m até o marco '3' (E=383251.986 m e N=7136708.604m); Daí segue com o azimute de 224º30'35" e a distância de 20.62 m até o marco '4' (E=383237.532 m e N=7136693.900 m); Daí segue confrontando com Parte do Imóvel Rural denominado

Baixada Schmidt, matrícula 8.237, de Simão Oreste Perera com o azimuth de 276°58'19" e a distância de 15.13 m até o marco '5' (E=383222.510 m e N=7136695.737 m); Daí segue confrontando com Parte do Imóvel Rural denominado Baixada Schmidt, matrícula 8.237, de João Jorge Tesori com o azimuth de 44°30'35" e a distância de 27.90 m até o marco '6' (E=383242.066 m e N=7136715.631 m); Daí segue com o azimuth de 26°06'30" e a distância de 59.48 m até o marco '7' (E=383268.241 m e N=7136769.041 m); Daí segue com o azimuth de 39°20'07" e a distância de 34.98 m até o marco '0=PP', início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0.14649 ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – Denominação: Estrada Projetada, referente a parte ideal de 3.437,99m² (três mil quatrocentos e trinta e sete metros e noventa e nove centímetros quadrados), do imóvel rural matrícula nº 1.138, localizado na Linha Euzébio, com a seguinte descrição de Perímetro: Inicia-se no marco denominado '0=PP' (E= 383347.475 m e N=7137059.227 m); dividindo-o com o Lote nº 07 - Imóvel Iguassu, matrícula 989, de Moises de Gasperin; Daí segue confrontando com o Lote nº 07 - Imóvel Iguassu, matrícula 989, de Moises de Gasperin com o azimuth de 119°21'28" e a distância de 12.56 m até o marco '1' (E=383358.426 m e N=7137053.068 m); Daí segue confrontando com o Imóvel Rural denominado Parte Baixada Schmidt, matrícula 1.138, de Marcelino Tesori com o azimuth de 226°35'10" e a distância de 29.95 m até o marco '2' (E=383336.670 m e N=7137032.484 m); Daí segue com o azimuth de 212°56'45" e a distância de 32.57 m até o marco '3' (E=383318.957 m e N=7137005.152 m); Daí segue com o azimuth de 199°21'55" e a distância de 54.04 m até o marco '4' (E=383301.040 m e N=7136954.174 m); Daí segue com o azimuth de 164°15'49" e a distância de 91.20 m até o marco '5' (E=383325.775 m e N=7136866.391 m); Daí segue com o azimuth de 189°10'10" e a distância de 30.85 m até o marco '6' (E=383320.859 m e N=7136835.940 m); Daí segue com o azimuth de 197°53'31" e a distância de 37.49 m até o marco '7' (E=383309.341 m e N=7136800.261 m); Daí segue com o azimuth de 219°20'07" e a distância de 7.67 m até o marco '8' (E=383304.479 m e N=7136794.329 m); Daí segue confrontando com Parte do Imóvel Rural denominado Baixada Schmidt, matrícula 8.237, de João Jorge Tesori com o azimuth de 277°09'52" e a distância de 14.18 m até o marco '9' (E=383290.413 m e N=7136796.097 m); Daí segue confrontando com o Imóvel Rural denominado Parte Baixada Schmidt, matrícula 1.138, de Marcelino Tesori com o azimuth de 39°20'07" e a distância de 12.95 m até o marco '10' (E=383298.620 m e N=7136806.110 m); Daí segue com o azimuth de 17°53'31" e a distância de 34.30m até o marco '11' (E=383309.159 m e N=7136838.755 m); Daí segue com o azimuth de 9°10'10" e a distância de 27.28 m até o marco '12' (E=383313.506 m e N=7136865.687 m); Daí segue com o azimuth de 344°15'49" e a distância de 92.35 m até o marco '13'

(E=383288.460 m e N=7136954.573 m); Daí segue com o azimute de 19°21'55" e a distância de 59.26 m até o marco '14' (E=383308.110 m e N=7137010.479 m); Daí segue com o azimute de 32°56'45" e a distância de 35.43 m até o marco '15' (E=383327.380 m e N=7137040.215 m); Daí segue com o azimute de 46°35'10" e a distância de 27.66 m até o marco 'O=PP, início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0.34380 ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico.

Art. 4º Fica desafetado de sua finalidade original e sua destinação pública específica, o imóvel urbano constante na matrícula nº 8.233, do Registro de Imóveis da Comarca de Manguueirinha, com os limites e confrontações conforme descrito nessa, de PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 77.774.867/0001-29, com sede na Praça Francisco Assis Reis, nº 1.060, nesta cidade.

Parágrafo Único. O imóvel descrito no caput deste artigo será para fins de permuta.

Art. 5º A permuta mencionada é realizada de forma gratuita.

Art. 6º As despesas com escritura pública ficarão por conta e responsabilidade do Município de Manguueirinha, enquanto que as despesas com registros ficarão por conta e responsabilidade de cada uma das partes permutantes, no que lhe couberem.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguueirinha, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES

Prefeito do Município de Manguueirinha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº 11 da Quadra nº 02 – Loteamento São José
Área: 320,00m²;
Local: Município e Comarca de Manguinhos - Estado do Paraná;
Proprietário: **João Batista Gonçalves dos Santos;**
Matrícula: 8.233

Localização do Imóvel:

O imóvel localiza-se de frente para a Rua Luiza Ranthun, medindo 12,80m

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com o Lote nº 10 - Quadra nº 02, medindo 25,00m;
Sul: Confronta com propriedade de João Gonçalves dos Santos, medindo 25,00m;
Leste: Confronta com propriedade de João Gonçalves dos Santos, medindo 12,80m;
Oeste: Confronta com Rua Luiza Ranthun, 12,80m;

Descrição do Perímetro

Perímetro= 75.60 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ponto 0=PP**; deste, segue confrontando com Lote nº 10 da Quadra nº 12; com 25,00m até o vértice **ponto 1**; deste, segue confrontando com propriedade de João Gonçalves dos Santos; com 25,00m até o vértice **ponto 2**; deste, segue confrontando com propriedade de João Gonçalves dos Santos; com 12,80m; até o vértice **ponto 3**; deste, segue confrontando com Rua Luiza Ranthun, até o **ponto 0=PP**, vértice inicial da descrição deste perímetro.

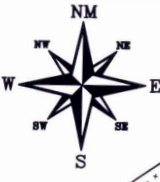
Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguinhos, 22 de Maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140.983/D

Engº Júlio César Santos Mattos
CREA PR 140.983/D





PRAÇA OLÍMPIO SANTOS
AV. DOM PEDRO II
Nº 1080 – CENTRO
CEP: 85.540-000

Levantamento:
SUELEN

Cálculo:
SUELEN

Desenho:
SUELEN

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

FONE: (46) 3243-1122 / (46) 3243-8000
E-mail: engenharia@mangueirinha.pr.gov.br
MANGUEIRINHA – PR

PROPRIETÁRIO: **JOÃO BATISTA GONÇALVES DOS SANTOS**
IMÓVEL: LOTE Nº 11 – QUADRA Nº 02

Denominação:
PLANTA TOPOGRÁFICA

Matrícula: 8.233	Escala: 1/1.000	Área: 320,00m²	Data: MAIO/2023	Francha: ÚNICA
ASSINATURA PROPRIETÁRIO: 			Local: LOT. SÃO JOSÉ	Município: MANGUEIRINHA-PR
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS CREA 140.983/D – PR				

FORMATO A4 – 80% X 210



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Manguaçu – PR
MARINA LUDOVICO STOLLENWERK - Oficial Titular
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Comarca de Manguaçu - Paraná

Bel. Paulo Cesar Penteado Cardoso

DELEGADO TITULAR
CPF 158.222.739-04

REGISTRO GERAL

FICHA

1

LIVRO 02

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 8.233

8.233

23 DE ABRIL DE 2014 = **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** = Consta do lote urbano regular sob nº11 (Onze) da quadra nº02 (Dois) situado no Loteamento "São José" nesta Cidade e Comarca de Manguaçu, Estado do Paraná, contendo a área superficial de 320,00m². (Trezentos e vinte metros quadrados) de terras, sem benfeitorias, com as seguintes **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES** = "NORTE divide com lote nº10 (Dez) medindo 25,00mts.; SUL divide com propriedade de João Batista Gonçalves dos Santos, medindo 25,00mts.; LESTE divide com imóvel propriedade de João Batista Gonçalves dos Santos, medindo 12,80mts. e ao OESTE divide com Rua Luiza Rantun, medindo 12,80mts., todos da mesma Quadra"; **PROPRIETÁRIO** = **JOÃO BATISTA GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, de profissão comércio, portador da Cédula de Identidade nº8.663.428-7-SSP-Paraná, inscrito no CPF. nº655.795.349-49, residente na localidade Pouso Alegre, nesta Cidade; **REGISTRO ANTERIOR** = MATRÍCULA Nº8.060 combinado com **AV=1=M=8.060** Livro 2 do Registro Geral deste Ofício; Dou fé; Manguaçu, 23 de Abril 2014; Oficial Designada (Mônica Charnoski Antezana) Portaria nº12/2013; *lucy*

R. 01/8.233 - Protocolo nº 52.749 do Livro 1-D em 31/10/2018. **Doação. Outorgante Doador: João Batista Gonçalves dos Santos**, já qualificado. **Outorgada Donatária: Prefeitura Municipal de Manguaçu, PR**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 77.774.867/0001-29, com sede na Praça Francisco Assis Reis, nº 64, Manguaçu, PR. **Objeto:** o imóvel da presente matrícula, em sua integralidade. **Preço:** consta na escritura que a presente doação é a título gratuito. **Avaliação fiscal:** R\$30.000,00 (trinta mil reais). **Forma:** Escritura Pública de Doação, Protocolo 482/2018, lavrada em 28/08/2018, às fls. 001/003 do Livro 106-E, certificada em 01/11/2018, por João Paulo Cechini da Silva, Tabelião do Tabelionato de Notas da Comarca de Manguaçu, PR. **Condições:** às do título. **Certidões apresentadas:** Fazendárias da União e do Município de Manguaçu, PR, todas negativas. ITCMD: isento, art. 150, VI, "a" da Constituição Federal c/c art. 6º, I, da Resolução SEFA nº 1.527/15 do Estado do Paraná. Funrejus/PR: isento, art. 3º, VII, "b", 17, Lei Estadual nº 12.216/98. Consultado nesta data, o banco de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, sendo gerados os códigos HASH (João Batista Gonçalves dos Santos): f995.2968.8fa8.eab6.7bb1.b602.663e.4ff1.13de.5b53 e (Prefeitura Municipal de Manguaçu, PR): a85f.4660.f90e.4a01.51b2.0f47.8a9a.4ad4.d0b5.ff89, ambos com resultados negativos. Será emitida a DOI. Emolumentos: 3.510,00VRC = R\$677,43. Prenotação: 10,00VRC = R\$1,93. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,35. Manguaçu, PR, 27 de novembro de 2018. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente (Portaria nº 27/2017).

AV. 02/8.233 - Protocolo nº 62.159 do Livro 1-E em 21/09/2022. **Averbação de Desafetação.** Procede-se esta averbação, a requerimento, instruída com a Lei Municipal nº 2227/2021, publicada em 05/12/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, pelo Prefeito Municipal de Manguaçu, PR, Elidio Zimmerman de Moraes, para constar a desafetação do imóvel, passando de bem de uso comum do povo para bem patrimonial. Funrejus/PR: isento, art. 3º, VII, b, 19, Lei Estadual nº 12.216/98. Selo Funarpen: F750V.qWqPd.WMGsI-YztKW.J4G4Y. Emolumentos: 630,00VRC = R\$154,98. Manguaçu, PR, 21 de outubro de 2022. Dou fé. Katia Krone, Escrevente Substituta (Portaria nº 22/2020).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MANGUEIRINHA - PR

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente. Dou fé. Manguaçu (PR), 24 de julho de 2023.

Evillyn Larissa Gottens
Evillyn Larissa Gottens
Escrevente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº
SFRI2.35esv.m4PW5-XP4Gr.F750q
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Rua José Burigo, 3125. Centro. Manguaçu-PR. CEP 85600-000



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.35esv.m4PW
5-XP4Gr.F750q
<https://selo.funarpen.com.br>

Custas
Emolumentos...R\$ 34,24
Funrejus...R\$ 8,56
Selo...R\$ 8,00

Página 1/1

FRANMAR ENGENHARIA
MEMORIAL DESCRITIVO IMÓVEL RURAL

Identificação do Imóvel

Denominação: Estrada Projetada 02

Área: 1.464,86m²

Local: Linha Euzébio - Município e Comarca de Manguairinha - Estado do Paraná.

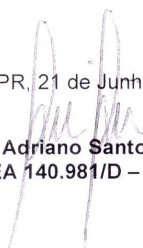
Proprietária: **Prefeitura Municipal de Manguairinha – PR**

Matrícula: **8.237**

Descrição de Perímetro:

Inicia-se no marco denominado '0=PP' (E= 383290.413 m e N= 7136796.097 m) ; dividindo-o com o Imóvel Rural denominado Parte Baixada Schmidt, matrícula 1.138, de Marcelino Tesori, Daí segue confrontando com o Imóvel Rural denominado Parte Baixada Schmidt, matrícula 1.138, de Marcelino Tesori com o azimute de 97°09'52" e a distância de 14.18 m até o marco '1' (E=383304.479 m e N=7136794.329 m); Daí segue confrontando com Parte do Imóvel Rural denominado Baixada Schmidt, matrícula 8.237, de João Jorge Tesori com o azimute de 219°20'07" e a distância de 41.14 m até o marco '2' (E=383278.404 m e N=7136762.511 m); Daí segue com o azimute de 206°06'30" e a distância de 60.03 m até o marco '3' (E=383251.986 m e N=7136708.604 m); Daí segue com o azimute de 224°30'35" e a distância de 20.62 m até o marco '4' (E=383237.532 m e N=7136693.900 m); Daí segue confrontando com Parte do Imóvel Rural denominado Baixada Schmidt, matrícula 8.237, de Simão Oreste Perera com o azimute de 276°58'19" e a distância de 15.13 m até o marco '5' (E=383222.510 m e N=7136695.737 m); Daí segue confrontando com Parte do Imóvel Rural denominado Baixada Schmidt, matrícula 8.237, de João Jorge Tesori com o azimute de 44°30'35" e a distância de 27.90 m até o marco '6' (E=383242.066 m e N=7136715.631 m); Daí segue com o azimute de 26°06'30" e a distância de 59.48 m até o marco '7' (E=383268.241 m e N=7136769.041 m); Daí segue com o azimute de 39°20'07" e a distância de 34.98 m até o marco '0=PP', início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0.14649 ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Manguairinha-PR, 21 de Junho de 2023.


Engº Anderson Adriano Santos Della Vechia
CREA 140.981/D – PR

FRANMAR ENGENHARIA CNPJ 28.103.153/0001-83

Rua Visconde de Guarapuava nº 151, Sala 2 – Centro

Telefone: (46) 99971-0889 E-mail: franmarengenharia.me@gmail.com

CEP 85.540-000 / Manguairinha – PR



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Manguaerinha – PR
MARINA LUDOVICO STOLLENWERK - Oficial Titular
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Comarca de Manguaerinha - Paraná

Bel. Paulo Cesar Penteado Cardoso

DELEGADO TITULAR
CPF 158.222.739-04

REGISTRO GERAL

FICHA

1

LIVRO 02

RÚBRICA

MATRÍCULA Nº 8.237

8.237

MATRICULAN

24 DE ABRIL DE 2014 = **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** = Consta do imóvel rural denominado "Baixada Schmidt" situado neste Município e Comarca de Manguaerinha Estado do Paraná, contendo a área superficial de 122.820,00m², (Cento e vinte e dois mil, oitocentos e vinte metros quadrados) ou 12,2820ha. ou ainda 5 alqueires paulistas e 1.820,00m², terras, sem benfeitorias, com as seguintes **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES** = Partindo do ponto nº01 localizado na divisa com imóvel propriedade Companhia Paranaense de Energia - COPEL e com imóvel propriedade Marcelino Tesori; segue confrontando com imóvel propriedade do mesmo Marcelino Tesori e Eva Conceição Szemanski medindo 522,11mts. e azimuth 97°10'27" chegando ao ponto nº02; deste segue confrontando com imóvel propriedade de Nicanor Antunes Marcelino medindo 212,04mts., e azimuth 188°29'43" chegando ao ponto nº03; deste segue confrontando com imóvel propriedade Eva Conceição Szemanski e com quinhão nº41 medindo 598,59mts. e azimuth 277°29'43" chegando ao ponto nº04; deste segue confrontando com Companhia Paranaense de Energia - COPEL, pela curva de desapropriação cota 608,00mts. com diversos azimutes e distâncias perfazendo um total de 223,94mts. chegando ao ponto nº01 início desta descrição"; Tudo instruído de mapa e memorial descritivo devidamente assinados pelo Engenheiro Agrimensor Dr. Mauri José Griebeler-CREA, nº23.569-D e ART. (Anotação de Responsabilidade Técnica) nº 20131181094, todos arquivados neste Ofício; Cadastrado no INCRA (ausente); Certificado de Cadastro Sobre Imposto Rural (ITR.) (ausente); **PROPRIETÁRIO = JOÃO JORGE TESORI**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, inscrito no CPF. nº451.386.219-04, residente neste Município e Comarca; **REGISTRO ANTERIOR** = MATRÍCULA Nº1.140 combinado com R=1=M=1.140 e AV=4=M=1.140 fichário Livro 2 do Registro Geral deste Ofício; Manguaerinha, 24 de Abril de 2014; Oficial Designada (Mônica Charnoski Antezana) - Portaria nº12/2013; *wsq*

AV=1=M=8.237=PROTOCOLO Nº43.203 = 24.04.2014 = ESCRITURA PÚBLICA DE PACTO ANTENUPCIAL = Face requerimento por escrito via Certidão de Escritura Pública de Pacto Antenupcial do Livro nºE-I fls. 026 - protocolo nº1.989, lavrada nas notas do Notário Ademir Luiz Ehlers, desta Cidade, extraída pela Escrevente Juramentada Ângela Carolini Gonçalves Diesel, datada de 01 de Abril de 2013, certifica que **JOÃO JORGE TESORI**, brasileiro, nascido em 02 de Agosto de 1961, natural de Viadutos-RS, filho de Marcelino Tesori e Dona Maria Dalva Tesori, solteiro, maior, capaz, de profissão agricultor, residente neste Município; **EVA CONCEIÇÃO SZEMANSKI**, brasileira, nascida em 08 de Dezembro de 1960, natural de Capinzal-Santa Catarina, filha de José Szemanski e Dona Eloema Szemanski, solteira, maior, capaz, de profissão do lar, residente neste Município, tendo contratado seu Casamento, estabeleceram para o mesmo "REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS", donde ela passa a assinar "**EVA CONCEIÇÃO SZEMANSKI TESORI**", conforme Certidão de Casamento Matrícula nº081737 01 55 1989 2 00007 1060000035 00 Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade, em data de 10 de Maio de 1989; Devidamente registrada sob nº15.321 Livro 3 Auxiliar desta Cidade; Demais condições visto da cópia arquivada neste Ofício; Dou fé; Custas Serventia Nihil; Funrejus (Nihil); Selo R\$.3,00; Manguaerinha, 24 de Abril de 2014; Oficial Designada (Mônica Charnoski Antezana) - Portaria nº12/2013; *wsq*

AV=2=M=8.237=PROTOCOLO Nº43.208 = 28.04.2014 = DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE CONJUGAL = Procede-se esta averbação em cumprimento ao requerimento da procuradora Dra. Márcia Aparecida Bembem - inscrita na OAB. nº56.079-Paraná, oriundo da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, extraída na Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais

SEGUIR NO VERSO

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

CONTINUAÇÃO

Naturais da Oficial Registradora Maira Pompeu Mantchouk, datada de 09 de Abril de 2013, desta Cidade, que se amolda no Capítulo 16 - Seção 2 - Título item 16.2.9.7., combinado com Formal de Partilha, extraído dos Autos de Divórcio Litigioso (PROJUDI) sob nº0000631-64.2012.8.16.0110, expedido pelo DD. Juízo de Direito da Vara de Família desta Comarca, cuja sentença prolatada em data de 10 de Julho de 2012 pela MM. Dra. Paôla Gonçalves Mancini - Juíza de Direito, transitado em julgado na data de 25 de Julho de 2012, determinando dissolução da sociedade conjugal, cuja ex-cônjuge voltará usar nome de solteira: **"EVA CONCEIÇÃO SZEMANSKI"**. Tudo instruído de requerimento com firma reconhecida e demais documentos arquivados neste Ofício; Dou fé; Custas Serventia Nihil; Funrejus: Nihil; Selo R\$.3,00; Mangueirinha, 28 de Abril de 2014; Oficial Designada (Mônica Charnoski Antezana) - Portaria nº12/2013;

R=3=M=8.237=PROTOCOLO Nº43.209 = 28.04.2014 = FORMAL DE PARTILHA = TRANSMITENTES = JOÃO JORGE TESORI e EVA CONCEIÇÃO SZEMANSKI, ambos qualificados; **ADQUIRENTES = 1) JOÃO JORGE TESORI**, brasileiro, nascido em 02 de Agosto de 1961, natural de Viadutos-RS, filho de Marcelino Tesori e Dona Maria Dalva Tesori, estado civil divorciado, de profissão agricultor, inscrito no CPF. nº451.386.219-04, residente na localidade denominada **Linha Euzebio**, neste Município; **2) EVA CONCEIÇÃO SZEMANSKI**, brasileira, nascida em 08 de Dezembro de 1960, natural de Capinzal-Santa Catarina, filha de José Szemanski e Dona Eloema Szemanski, estado civil divorciada, de profissão do lar, portadora da Cédula de Identidade nº3.811.119-1-SSP-Paraná, inscrita no CPF. nº045.926.269-66, residente na localidade denominada **Linha Euzebio**, neste Município; **FORMA DO TÍTULO =** Formal de Partilha, extraído dos Autos de Divórcio Litigioso sob nº0000631-64.2012.0110, expedido pelo DD. Juízo de Direito da Vara de Família (PROJUDI), desta Comarca, cuja sentença prolatada em data de 10 de Julho de 2012 expedida pela Dra. Paôla Gonçalves Mancini - Juíza de Direito, transitado em julgado na data de 25 de Julho de 2012, com devida de terminação Ofício nº368 de 05.12.2013 - Juiz de Direito Substituto Dr. José Augusto Guterres, face instado manifestação do Oficial do Registro Geral de Imóveis da época; **VALOR = R\$. 30.000,00** (Trinta mil reais); **SOMENTE PARTE IDEAL DE 15.000,00**, para cada um; **CONDICÕES =** Fica atribuído contido na sentença que os condôminos possuem em partes iguais e proporcionais 50% (cinquenta) por cento, que corresponde na seguinte proporção: **João Jorge Tesori, possui parte ideal da área de 61.410,00m², e Eva Conceição Szemanski, possui parte ideal da área de 61.410,00m²**; Tudo em conformidade com Código de Normas - artigo 557. Despido de benfeitorias; Dou fé; Custas Serventia VRC, Nihil; Funrejus: Nihil; Selo R\$.3,00; (Emitido a **DOI** por este Serviço Registral); Mangueirinha, 29 de Abril de 2014; Oficial Designada (Mônica Charnoski Antezana) - Portaria nº12/2013;

Av. 04/8.237 - Protocolo nº 51.486 do Livro I-D em 04/06/2018. **Dados de imóvel rural.** Procede-se esta averbação, a requerimento e visto da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - ITR, código de controle da certidão 9E36.5B42.41B0.71E7, para constar que o Número do Imóvel na Receita Federal é o NIREF 1.640.494-7. Emolumentos: 315,00VRC = R\$60,80. Funrejus: R\$15,20. Prenotação: 10,00VRC = R\$1,93. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,35. Mangueirinha, PR, 03 de julho de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala.

Av. 05/8.237 - Protocolo nº 51.487 do Livro I-D em 04/06/2018. **Dados de imóvel rural.** Procede-se esta averbação, a requerimento e visto do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, número 16821002186, para constar que o Código do Imóvel Rural objeto desta matrícula junto ao INCRA é o CCIR 999.938.210.382-3. Emolumentos: 315,00VRC = R\$60,80. Funrejus: R\$15,20. Prenotação: 10,00VRC = R\$1,93. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,35. Mangueirinha, PR, 03 de julho de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala.

SEQUE



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Manguueirinha – PR
MARINA LUDOVICO STOLLENWERK - Oficial Titular

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MANGUEIRINHA-PR

REGISTRO GERAL

FICHA
Ficha 2

MARINA LETYCIA MENDES
Oficiala Registradora

MATRÍCULA N.º 8.237

RUBRICA

R. 06/8.237 - Protocolo nº 51.485 do Livro 1-D em 04/06/2018. **Compra e venda. Transmitedor:** Eva Conceição Szemanski, já qualificada. **Adquirentes:** Simão Oreste Perera, RG nº 5.024.776-7/SSP/PR, CPF/MF nº 723.120.339-68 e sua cõnjuge Cássia Denise de Freitas Perera, RG nº 4.927.765-2/SSP/PR, CPF/MF nº 766.900.089-91, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro, nº 88, Centro, Manguueirinha, PR. **Objeto:** Somente a parte ideal de 50% da área do imóvel da presente matrícula. **Preço:** R\$83.965,00 (oitenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais), valor idêntico ao da avaliação fiscal, já quitado. **Forma:** Escritura Pública de Compra e Venda, Protocolo 258/2018, lavrada em 30/05/2018, às fls. 138/140 do Livro 103-E, por João Paulo Cechini da Silva, Tabelião do Tabelionato de Notas do Município de Manguueirinha, PR. **Condições:** As da escritura. **Certidões apresentadas:** Fazendária da União, negativa. Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural (ITR), negativa. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), exercício 2017, quitado. GR ITBI nº 127/2018, no valor de R\$167,93, quitada em 30/05/2018, recolhido pelo Tabelionato. Consultado, nesta data, o banco de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, sendo gerados os códigos HASH (Eva Conceição Szemanski): 6699.4429.ee22.ec06.a97d.58bd.57e2.1acf.c9e4.9c28, (Simão Oreste Perera): 9c60.7591.bd86.e2df.afd3.e5df.7a67.a41a.76dd.01a7 e (Cássia Denise de Freitas Perera): 257e.cc0a.b122.b8ea.9760.a165.cd48.ac36.4c3b.b88f, todos com resultados negativos. Emitida a DOI. Emolumentos: 4.312,00VRC = R\$832,22. Prenotação: 10,00VRC = R\$1,93. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,35. Manguueirinha, PR, 03 de julho de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala.

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO

SFRI2.t5DOv.FKPI
m-IyEGP.F750q

<https://selo.funarpen.com.br>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MANGUEIRINHA | PR

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução
fiel da presente. Dou fé. Manguueirinha (PR),
20 de junho de 2023.

Katia Krone

Katia Krone
Escrevente Substituta

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº
SFRI2.t5DOv.FKPI-m-IyEGP.F750q
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Custas

Emolumentos...R\$ 34,24
Funrejus.....R\$ 8,56
Selo.....R\$ 8,00

MATRÍCULA Nº
8.237

SEGUIE NO VERSO

"Certidão válida por 30 dias**
"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"



MEMORIAL DESCRITIVO IMÓVEL RURAL

Identificação do Imóvel

Denominação: Estrada Projetada

Área: 3.437,99m²

Local: Linha Euzébio - Município e Comarca de Manguairinha - Estado do Paraná.

Proprietária: **Prefeitura Municipal de Manguairinha – PR**

Matrícula: **1.138**

Descrição de Perímetro:

Inicia-se se no marco denominado '0=PP' (E= 383347.475 m e N= 7137059.227 m) ; dividindo-o com o Lote nº07 - Imóvel Iguassu, matrícula 989, de Moises de Gasperin, Daí segue confrontando com o Lote nº07 - Imóvel Iguassu, matrícula 989, de Moises de Gasperin com o azimute de 119°21'28" e a distância de 12.56 m até o marco '1' (E=383358.426 m e N=7137053.068 m); Daí segue confrontando com o Imóvel Rural denominado Parte Baixada Schmidt, matrícula 1.138, de Marcelino Tesori com o azimute de 226°35'10" e a distância de 29.95 m até o marco '2' (E=383336.670 m e N=7137032.484 m); Daí segue com o azimute de 212°56'45" e a distância de 32.57 m até o marco '3' (E=383318.957 m e N=7137005.152 m); Daí segue com o azimute de 199°21'55" e a distância de 54.04 m até o marco '4' (E=383301.040 m e N=7136954.174 m); Daí segue com o azimute de 164°15'49" e a distância de 91.20 m até o marco '5' (E=383325.775 m e N=7136866.391 m); Daí segue com o azimute de 189°10'10" e a distância de 30.85 m até o marco '6' (E=383320.859 m e N=7136835.940 m); Daí segue com o azimute de 197°53'31" e a distância de 37.49 m até o marco '7' (E=383309.341 m e N=7136800.261 m); Daí segue com o azimute de 219°20'07" e a distância de 7.67 m até o marco '8' (E=383304.479 m e N=7136794.329 m); Daí segue confrontando com Parte do Imóvel Rural denominado Baixada Schmidt, matrícula 8.237, de João Jorge Tesori com o azimute de 277°09'52" e a distância de 14.18 m até o marco '9' (E=383290.413 m e N=7136796.097 m); Daí segue confrontando com o Imóvel Rural denominado Parte Baixada Schmidt, matrícula 1.138, de Marcelino Tesori com o azimute de 39°20'07" e a distância de 12.95 m até o marco '10' (E=383298.620 m e N=7136806.110 m); Daí segue com o azimute de 17°53'31" e a distância de 34.30 m até o marco '11' (E=383309.159 m e N=7136838.755 m); Daí segue com o azimute de 9°10'10" e a distância de 27.28 m até o marco '12' (E=383313.506 m e N=7136865.687 m); Daí segue com o azimute de 344°15'49" e a distância de 92.35 m até o marco '13' (E=383288.460 m e N=7136954.573 m); Daí segue com o azimute de 19°21'55" e a distância de 59.26 m até o marco '14' (E=383308.110 m e N=7137010.479 m); Daí segue com o azimute de 32°56'45" e a distância de 35.43 m até o marco '15' (E=383327.380 m e N=7137040.215 m); Daí segue com o azimute de 46°35'10" e a distância de 27.66 m até o marco '0=PP', início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0.34380 ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico

FRANMAR ENGENHARIA CNPJ 28.103.153/0001-83

Rua Visconde de Guarapuava nº 151, Sala 2 – Centro

Telefone: (46) 99971-0889 E-mail: franmarengenharia.me@gmail.com

CEP 85.540-000 / Manguairinha – PR



Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Mangueirinha-PR, 21 de Junho de 2023.

Engº Anderson Adriano Santos Della Vechia
CREA 140.981/D – PR

FRANMAR ENGENHARIA CNPJ 28.103.153/0001-83

Rua Visconde de Guarapuava nº 151, Sala 2 – Centro

Telefone: (46) 99971-0889 E-mail: franmarengenharia.me@gmail.com

CEP 85.540-000 / Mangueirinha – PR



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Manguueirinha – PR
MARINA LUDOVICO STOLLENWERK - Oficial Titular

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Manguueirinha - Paraná

Paulo Fernando da Melo
OFICIAL DESIGNADO
CPF 411.422.179-49

Registro Geral

Livro 2

MATRÍCULA N.º 1.138

FICHA

RUBRICA

-1.138-

MATRÍCULA Nº

08 DE NOVEMBRO DE 1990. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Consta o imóvel rural denominado parte BAIXADA SCHMIDT, situado neste Município e Comarca de Manguueirinha, Estado do Paraná, contendo a área de 242.000,00m² (Duzentos e quarenta e dois mil metros quadrados), de terras, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Começa no PD-459-Ec, situado na margem direita do Rio Vila Nova e na divisa com a propriedade SME-094/ de Nicanor Antunes Marcelino; daí, segue esta divisa com azimuth de 119º02'66", na distância de 540,00 metros até atingir o marco M-461-EC, situado na divisa com a propriedade SME-100, lote 34 de Nicanor Antunes Marcelino; daí, segue esta divisa com azimuth de 192º30'56" na distância de 199,29 metros até atingir o marco M-462-EC1, situado na divisa com a propriedade SME-093-A parte do lote 13-B de João Tesoriz; daí, segue esta divisa com azimuth de 275º24'54" e distância de 799,00 metros até atingir o PD-455-EC1, situado na margem direita do Rio Vila Nova; daí, dobra para a direita e segue esta margem rio abaixo, na distância de 577,37 metros até atingir o PD-459-Ec, inicial desta descrição. Conforme memorial descritivo, apresentado, assinado pelo Engenheiro José Carlos Marques-Crea-14720-D 7ª Região, que fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Manguueirinha, 08.11.90. Oficial Designado.

R-1-1.138-Prot.1.543-08.11.90. TRANSMITENTE: JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA. - ADQUIRENTE: MARCELINO TESORI, agricultor e sua mulher MARIA DAIVA TESORI, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste Município e Comarca, portadores do CPF nº 338.099.769-20. TITULO: Mandado expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca, em 07.11.90, extraído dos autos da Ação de Usucapião sob nº 45/88, conforme sentença de fls 198/99, em 05.10.90. Toda área da presente matrícula, sem benfeitorias. Dou fé. Manguueirinha, 08 de novembro de 1990. Oficial Designado.

AV-2-M-1.138-PROT.1.974-05.06.91-0 titular acima qualificado e sua mulher, foram DESAPROPRIADOS da área superficial de 14.010,00m² com forme registro R-1-M-1.416 Livro 2 deste Ofício em favor da COPEL. ÁREA REMANESCENTE 127.990,00m². Dou fé. Manguueirinha, 05 de Junho de 1991; Oficial (Paulo César Penteado Cardoso)

Certifico para os devidos fins que o CPF da proprietária Dalva Tesori, o que impede à consulta de seus dados junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFRI2.U5Cjv.0CPG2-katGY.F750q

<https://selo.funarpem.com.br>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MANGUEIRINHA | PR

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente. Dou fé. Manguueirinha (PR), 18 de abril de 2023.

SEQUE NO VERSO

Katia Krone
Escrevente Substituta

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº
SFRI2.U5Cjv.0CPG2-katGY.F750q
Consulte esse selo em <http://funarpem.com.br>

Custas
Emolumentos...R\$ 34,24
Funrejus.....R\$ 8,56
Selo.....R\$ 0,00

Rua José Burigo, 3125 - Centro - Manguueirinha-PR - CEP 85540-000

Cod417301

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"